

Protocolo nº 202403334.

Dispensa nº 689/2024.

Solicitante: Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC.

Objeto licitado: Prestação de serviços na confecção de jaqueta de frio para agente de fiscalização de trânsito e colaboradores da equipe de pintura deste órgão.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1282/2024 – L.C, datado em 17 de setembro de 2024, pela Procuradora Chefe Administrativa, Dra. Vanessa Cândido Amorim Leão;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

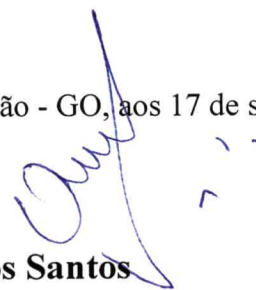
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais)** com a pessoa jurídica **SERITEX SILK TEXTIL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 04.970.395/0001-06**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 17 de setembro de 2024.



Clayton Cesar dos Santos
Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão